



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao **Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, informações relativas ao controle de ponto e jornada de trabalho dos servidores públicos municipais:**

- 1. Onde estão instalados os relógios de ponto dos servidores municipais?**
 - Informar os locais exatos de instalação e a distribuição por secretaria, setor ou unidade.
- 2. Quem é o responsável pelo acompanhamento dos horários dos servidores?**
 - Indicar o(s) setor(es), servidor(es) ou gestor(es) encarregado(s) pela verificação e controle dos registros.
- 3. Todos os servidores municipais realizam o controle de horário por biometria?**
 - Em caso negativo, especificar quais setores, cargos ou funções estão dispensados do uso de ponto biométrico.
- 4. Caso existam servidores que não utilizem o ponto biométrico, como é feito o controle de jornada desses servidores?**
 - Explicar o método adotado (folha de ponto manual, relatórios, etc.) e a forma de fiscalização.

Solicita-se ainda que todas as respostas tragam dados, justificativas técnicas e informações atualizadas, a fim de esclarecer de forma completa os questionamentos.

Justificativa

O presente requerimento decorre de questionamentos frequentes de munícipes, que buscam compreender como é realizado o controle de frequência e jornada dos servidores municipais, especialmente no que diz respeito à assiduidade e ao cumprimento da carga horária.

A solicitação também se fundamenta nos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da transparência e eficiência, os quais devem orientar a gestão dos recursos humanos e a prestação dos serviços públicos. O controle adequado do ponto contribui para a qualidade no atendimento à população e para o bom uso do erário.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Importante frisar que estes questionamentos vêm de encontro com a função fiscalizatória do Vereador, que tem o dever de fiscalizar o Poder Executivo, poder-dever este esculpido em nossa Constituição Federal.

Diante disso, entendemos que tais informações são de relevante interesse público e devem ser fornecidas com clareza e objetividade.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2025.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 25 / 2025 - Chave de Validação: T0WMM-42A1-687S-6TB4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T0WM42A1687S6TB4>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T0WM-42A1-687S-6TB4